

CRIMES RELACIONADOS A ARMAS E DROGAS EM TEMPOS DE COVID-19: UM OLHAR SOBRE O RIO GRANDE DO SUL ¹

Fabício Rios Nascimento Santos²
Felipe Nathan Ferreira dos Santos³
Ana Cecília de Almeida⁴
Bruno Truzzi⁵

Análise de Conjuntura – 14

Texto Publicado em: 03/09/2020

A criminalidade encontra-se entre os principais problemas de saúde pública da atualidade, e, por se tratar de um fenômeno multifacetado, apresenta múltiplos determinantes, dentre os quais pode-se destacar o uso de armas (WAISELFISZ, 2016; CERQUEIRA et al., 2019) e drogas (BORILLI; SHIKIDA, 2006; MARIANO, 2010).

No entanto, diante da atual conjuntura pandêmica, é possível depreender que alguns tipos de crime tenham apresentado mudanças em seu comportamento, já que o eminente risco de contágio e óbito imposta pela COVID-19 alterou toda dinâmica socioeconômica preexistente a partir de meados de março de 2020, com rígidas medidas de isolamento.

Perante essa compreensão, e segundo um enfoque regional, procurou-se a existência de uma provável correlação entre a pandemia de COVID-19 e os crimes relacionados a armas e drogas no Rio Grande do Sul, por meio da análise dos dados disponíveis pela Secretaria de Segurança Pública.

A partir do Gráfico 1, visualiza-se que nos dois primeiros meses de isolamento os delitos relacionados às armas e munições apresentaram um crescimento de aproximadamente 8% com

¹ Análise de conjuntura do Observatório Socioeconômico da Covid-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da Covid-19.

² Professor Assistente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Sertão. Doutorando em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: fabricio.santos@santana.ufal.br

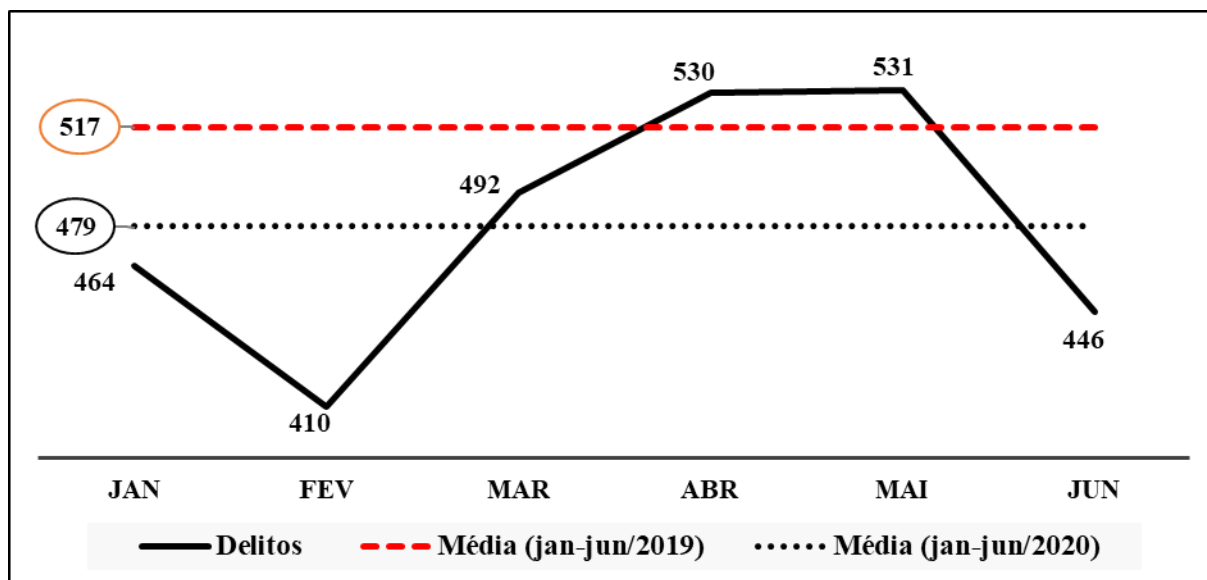
³ Graduando em Ciências Econômicas na UFV. Membro da Liga Acadêmica de Estudos sobre Criminalidade (LAEC). E-mail: felipe.nathan@ufv.br

⁴ Doutoranda em Economia Aplicada pela UFV. Membro da LAEC. E-mail: ananinha6@hotmail.com

⁵ Doutorando em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Membro da LAEC. E-mail: btruzzi13@gmail.com

relação ao mês de março. Entretanto, em junho, observa-se uma expressiva retração, assinalando um dos menores registros de ocorrências do período em análise. Ademais, ressalta-se que os meses de abril e maio apresentaram valores superiores às médias semestrais de 2019 e 2020.

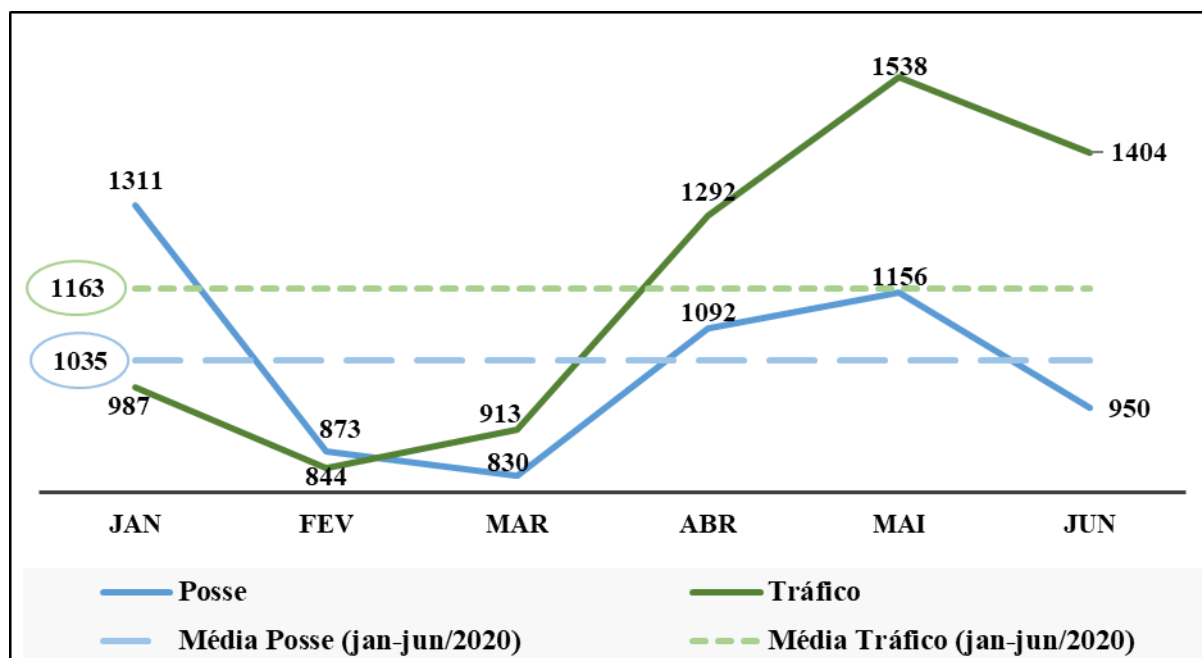
Gráfico 1 – Delitos relacionados às armas e munições no Rio Grande do Sul



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

A mesma evolução temporal é presenciada para os crimes relacionados a posse e tráfico de drogas – expansão nos dois primeiros meses de isolamento seguido de queda. Por sua vez, ao comparar os valores do primeiro mês e do último mês de análise (janeiro e junho), verifica-se que enquanto o crime de posse reduziu 27,54% o de tráfico cresceu 42,25% (Gráfico 2). Além disso, cabe sinalizar que o número de ocorrências relacionadas ao tráfico no segundo trimestre foi consideravelmente maior que o seu média semestral.

Gráfico 2 – Entorpecentes (Posse e Tráfico) – 1ª Semestre de 2020

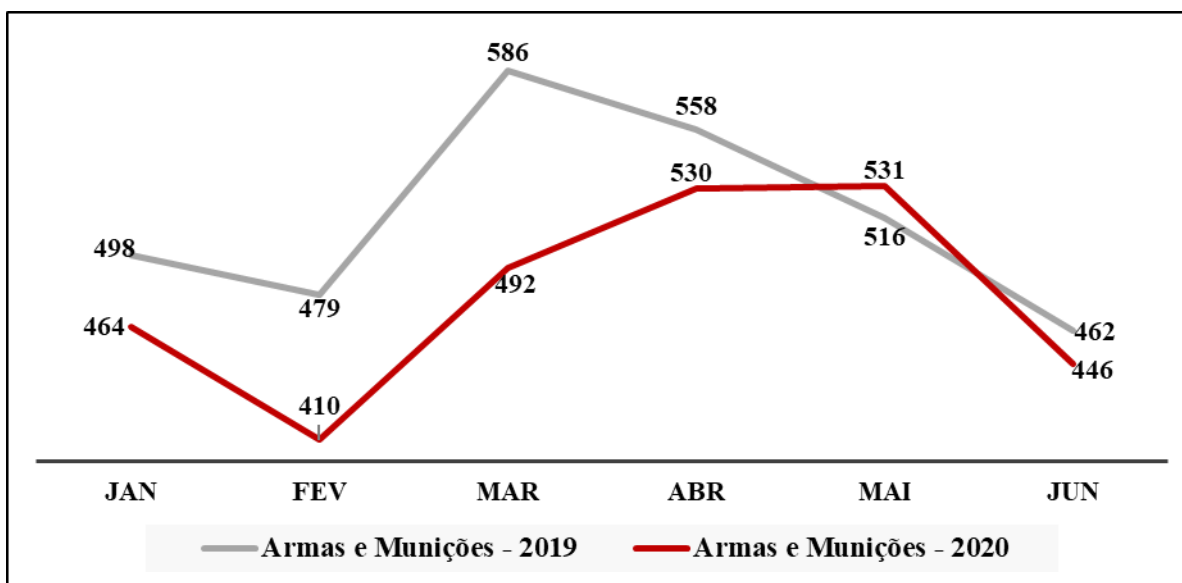


Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Em tempo, ressalta-se que se faz necessário também a investigação mês a mês dos registros desses crimes; o que por sua vez são apresentados nos Gráficos 3, 4 e 5. Pois, assim, pode-se comparar como a trajetória temporal mudou de um ano para o outro, destacando principalmente a análise dos meses posteriores a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), na qual foi decretado no dia 30 de janeiro de 2020, que o surto de COVID-19 se constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (OPAS/OMS BRASIL, 2020).

Sendo assim, o Gráfico 3, apresenta a dinâmica temporal dos delitos relacionados às armas e munições no Rio Grande do Sul, no período Janeiro-Junho de 2019 e 2020. Como pode-se perceber, a partir de março há uma mudança na tendência desse tipo de crime entre os anos. Enquanto em 2019 houve uma queda acentuada no número de registros de delitos por armas e munições de março a maio, em 2020, nesses mesmos meses, houve uma elevação suave. No entanto, nos meses de maio a junho, o comportamento desse tipo de crime se deu de maneira similar quando comparado os anos de 2019 e 2020.

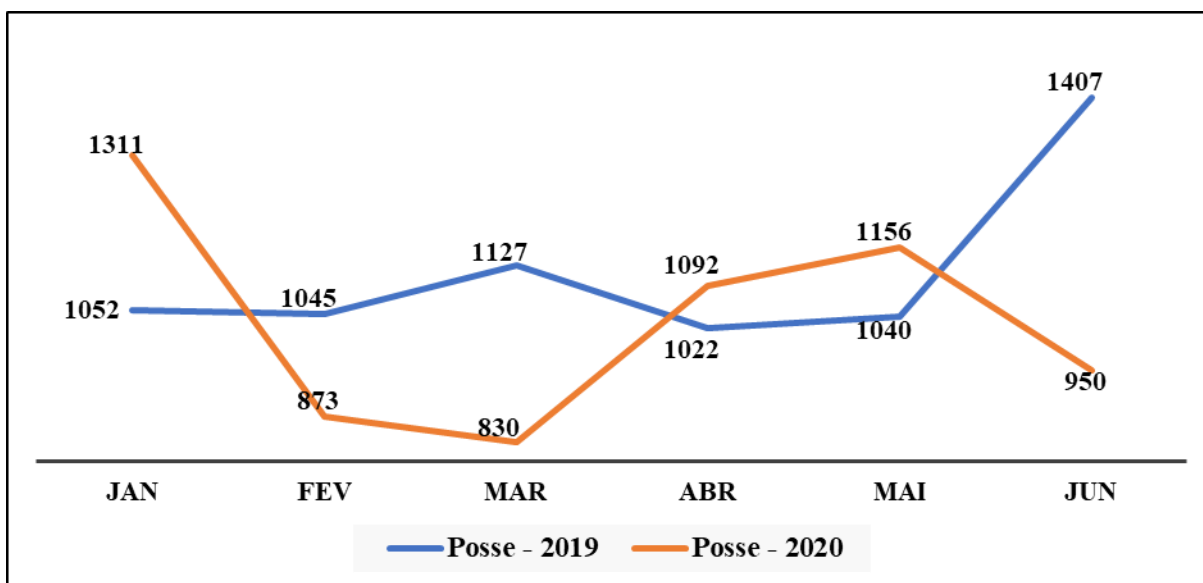
Gráfico 3 - Registro mensal de delitos por armas e munições no primeiro semestre de 2019/2020.



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Já o Gráfico 4 apresenta a dinâmica temporal dos registros de posse de entorpecentes do período Janeiro-Junho de 2019 e 2020. Como pode-se perceber, esse tipo de crime apresentou uma consistência temporal no ano de 2019, em especial, no período Janeiro-Maio. Situação oposta é revelada para no ano de 2020, que se apresentou repetidos picos causados por variações abruptas em períodos trimestrais, isto é, Janeiro-Março e Março-Maio.

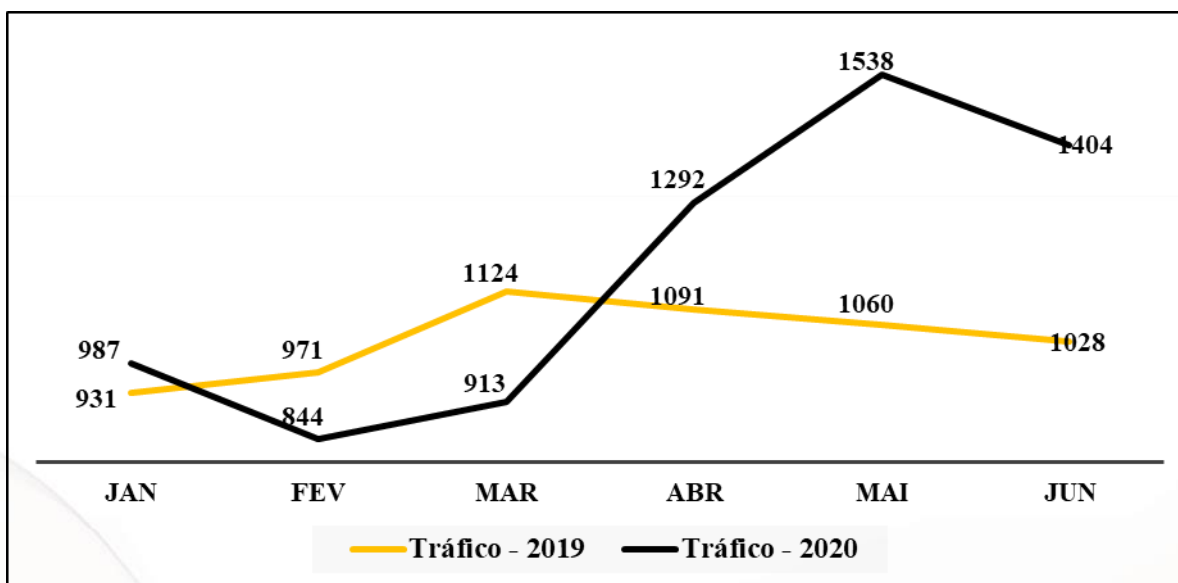
Gráfico 4 – Registro mensal de posse de entorpecentes no primeiro semestre de 2019 e 2020.



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Em relação aos registros de tráficos de entorpecentes, expostos no Gráfico 5, foi revelada uma tendência de aumento expressivo no ano de 2020, variando em cerca de 82,22% entre os meses de fevereiro a maio. Para 2019, contudo, foi revelado, assim como nos registros de posse de drogas, uma trajetória consideravelmente regular em comparação com 2020.

Gráfico 5 – Registro mensal de tráfico de entorpecentes no primeiro semestre de 2019 e 2020.



Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Por fim, com base nessas evidências e sob a condição *ceteris paribus*, pode-se inferir que a chegada da COVID-19 ao Brasil, e em particular ao Rio Grande do Sul, tem provocado mudança na dinâmica desses crimes. Observa-se que parece haver uma correlação positiva entre isolamento social e os tipos de crimes aqui analisados, uma vez que nos primeiros meses de isolamento observa-se um aumento nos registros dos três delitos estudados (delito por armas e munições, posse e tráfico de entorpecentes), enquanto que de maio a junho observa-se uma queda nos mesmos, período em que se observa uma maior afrouxamento das medidas de isolamento no estado do Rio Grande do Sul⁶.

Contudo, ressalta-se a necessidade de análises mais pormenorizadas, de maneira a considerar a possibilidade de subnotificação dos dados devido ao regime especial de trabalho da Brigada Militar e Polícia Civil imposto pelo cenário de pandemia, além de possíveis operações relacionadas às políticas de segurança pública, bem como se para contornar o problema da sazonalidade anteriormente referida. Ademais, coloca-se a necessidade de se ampliar o escopo de análise, de modo a incorporar dados e informações para além do estado do Rio Grande do Sul, dada a dinâmica específica dos crimes relacionados a armas e drogas no Brasil. A literatura sobre o tema apresenta amplas discussões sobre a atuação e operacionalização de organizações criminosas especializadas no tráfico de mercadorias (incluindo armas e munições) e drogas ao longo das inúmeras fronteiras nacionais. A complexidade inerente ao tema é revelada, seja ao explorar o caráter duplo de país consumidor e de trânsito do tráfico internacional de drogas (UNODC, 2013), ou ao evidenciar as conexões diretas e indiretas desde cenário com as condições estruturais de desigualdades sociais (pobreza, carência no acesso à educação, saúde, moradia, etc.) persistentes em nosso país, que alimentam o “ciclo vicioso” de violência e criminalidade (BLACKWELL; DUARTE, 2014).

⁶ Segundo os dados da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SSGG (2020), no dia 19 de junho de 2020 o estado do Rio Grande do Sul teve o menor índice de isolamento desde 18 de março de 2020 (34,2%) e a média semanal ficou abaixo de 40% pela primeira vez.

REFERÊNCIAS

BLACKWELL, Adam; DUARTE, Paulina. Violence, crime and social exclusion. Organização dos Estados Americanos – OEA (org.), *Inequality and Social Exclusion in the Americas*, v. 14, p. 111-134, 2014.

BORILLI, Salete P.; SHIKIDA, Pery F. A. Crime econômico no Paraná: um estudo de caso. *Análise Econômica*, v. 24, n. 46, 2006.

CERQUEIRA, Daniel et al. *Atlas da violência 2019*. Brasília/DF: IPEA/FBSP, 2019. 116p.

MARIANO, Rodrigo S. *Fatores Socioeconômicos da Criminalidade no Estado de São Paulo: Um Enfoque da Economia do Crime*. 2010. 116f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OPAS/OMS BRASIL. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO – SPGG. Comitê de dados para o enfrentamento da COVID-19. Disponível em:

<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/apresentacao-isolamento-social-14-jul-final.pdf>

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *World Drugs Report 2013*. Vienna: United Nations on Drugs and Crime, 2013.

WASELFISZ, Julio J. *Mapa da Violência 2016: Mortes Matadas por Arma de Fogo*. Brasília: Unesco, 2016.